



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 894

Ata da octingentésima nonagésima quarta reunião Plenária, em convocação extraordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na modalidade online (Plataforma Zoom Meetings), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 n° 001/2022 e Resoluções CFP n° 036/2020 e CRP-08 n° 003/2021. **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371) - Presidenta; Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363) - Tesoureiro; Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334); Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Denise Lisboa de Almeida (CRP-08/14540); Psic. Priscila Soares do Nascimento (CRP 08/12303); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-08/14350). **Justificaram ausências:** Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP08/07092); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752) – Vice Presidenta; Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191) - Secretário; Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111); Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP 08/29094); Psic. Flávio Voigt Komonski (CRP-08/19733); Psic. Luccas Dannel Maier Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Natalia Cesar de Britto (CRP-08/17325); Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849); Psic. Andreia Moessa de Souza Coelho (CRP 08/08896); Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Maria Ester Falaschi (CRP-08/06606). **Também presentes:** Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause, CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes, CRP-08/29641 – Gerência Técnica do CRP; Psic. Amanda Letícia de Lima - CRP 08/19698 – Colaboradora da COE; Psic. Gisele de Fátima Zelenski – CRP 08/12337 - Colaboradora da COE; Dra. Zenaide Carpane, OAB/PR n° 18.420 – Assessora Jurídica do CRP. Havendo quórum, às 15h10m tem início a reunião Plenária. **1. Comissão de Ética:** Tendo em vista a ausência do Cons. Secretário, Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191), a Presidenta nomeia a Cons. Ana Lígia Bragueto para secretariar a reunião. **1.1 Relatório Investigativo PDO n° 003/2019** O Cons. Paulo Cesar de Oliveira apresenta ao Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração do processo disciplinar ordinário. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Cons. Nayanne Costa Freire, Cons. Flavio Voigt e Cons. Paulo Cesar, pois compõem a Comissão de Ética. Os Cons. Caetano Ranzi e Cons. João Batista Martins, pois compõem a Comissão de Orientação e Fiscalização. Após elucidaciones, o Plenário delibera, por maioria de votantes, correspondente a 06 (seis) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ordinário, acompanhando o relatório da COE, conforme segue. **Votam pela Instauração:** Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334); Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Denise Lisboa de Almeida (CRP-08/14540). **Votam pelo Arquivamento:** Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114) e Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950). As justificativas das propostas de arquivamento não foram informadas, tendo em vista a orientação da Procuradora do CRP-PR, no sentido de que só seriam necessárias se o arquivamento se tornasse o voto vencedor. A Conselheira Presidente em exercício não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). **1.2 Relatório Investigativo PEI n° 001/2019** A Colab. Amanda Letícia de Lima apresenta ao Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração do processo disciplinar ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Cons. Nayanne Costa Freire, Cons. Flavio Voigt e Cons. Paulo Cesar, pois compõem a Comissão de Ética. Após elucidaciones do Plenário junto à COE, o Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, acompanhando o relatório da COE: Psic. Denise

Lisboa de Almeida (CRP-08/14540); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052); Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363). A Conselheira Presidente em exercício não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Após a votação a Conselheira Priscila Soares do Nascimento se faz presente Plenária e as Cons. Denise Lisboa de Almeida e Ana Lígia Bragueto se ausentam da reunião. **1.3 Relatório Investigativo PEI nº 013/2019** A Colab. Gisele Zelenski apresenta ao Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de arquivamento da representação ética. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Cons. Nyanne Costa Freire, Cons. Flavio Voigt e Cons. Paulo Cesar, pois compõem a Comissão de Ética. Após elucidções do Plenário junto à COE, o Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 07 (sete) votos, pelo **arquivamento** da representação ética, acompanhando o relatório da COE: Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Priscila Soares do Nascimento (CRP 08/12303). A Conselheira Presidente em exercício não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.4 Relatório Investigativo PEI nº 012/2019** A Cons. Nyanne Costa Freire apresenta ao Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração do processo disciplinar ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Cons. Nyanne Costa Freire, Cons. Flavio Voigt e Cons. Paulo Cesar, pois compõem a Comissão de Ética. Após elucidções do Plenário junto à COE, o Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 07 (sete) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, acompanhando o relatório da COE: Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Priscila Soares do Nascimento (CRP 08/12303). A Conselheira Presidente em exercício não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.5 Desligamento de Mediadora da Câmara de Mediação** A Mediadora e Advogada Leonor Maria Carvalho Prado de Almeida - OAB/PR 31579, formalizou, em 08/08/2022, seu pedido de desligamento da função de mediadora colaboradora independente do CRP-PR. **Encaminhamento:** o pedido da profissional é acatado e seu nome será retirado do cadastro, junto à Câmara de Mediação do CRP-PR. **1.6 PDE 012/2017** O julgamento do PDE 012/2017, de relatoria da Cons. Ana Lígia Bragueto, agendado para às 17h da Plenária do dia 16 de setembro de 2022, tem seu horário alterado para iniciar às 15h, do mesmo dia. **1.7 PDE 015/2017** O julgamento do PDE 015/2017, de relatoria da Cons. Sara Gladys Toninato, que foi suspenso para realização de diligência, é reagendado para a Plenária do dia 16 de setembro de 2022, às 17h. Às 18h10m é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assistente Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim, e pela Cons. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334) como Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/09/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Bragueto Costa, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721536** e o código CRC **0F6AD382**.

Criado por [elisandra.krause](#), versão 2 por [elisandra.krause](#) em 19/09/2022 13:55:58.